



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

| <b>Relatório de Votações Nominais nas Sessões Ordinárias (A) e (B)</b>   |   |
|--|---|
| <b>52ª Legislatura (2021/2024)</b>   |   |
| <b>Período: Fevereiro/2021</b>   |   |
| <b>1ª Sessão Ordinária – 02/02/2021</b>  |   |
| <b>Matéria</b>   | <b>Votação Nominal</b>  |
| Não houveram matérias aprovadas pelo regime nominal.   |   |
| <b>2ª Sessão Ordinária – 03/02/2021</b>  |   |
| <b>Matéria</b>   | <b>Votação Nominal</b>  |
| <b>Projeto de Resolução nº 1 de 2021:</b> ALTERA OS ARTIGOS 5º ALINEA B, ARTIGO 8º E ACRESCENTA O ARTIGO 9º NA RESOLUÇÃO Nº 1.988/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alan Mansur - Sim</li><li>✓ Amaro Luiz - Sim</li><li>✓ Edson Chiquini - Sim</li><li>✓ George Jardim - Sim</li><li>✓ Professor Guto Garcia - Sim</li><li>✓ Iza Vicente - Sim</li><li>✓ José Prestes - Sim</li><li>✓ Luciano Diniz - Sim</li><li>✓ Nilton César Pereira Moreira - Não Votou</li><li>✓ Luiz Matos - Sim</li><li>✓ Professor Michel - Sim</li><li>✓ Rafael Amorim - Sim</li><li>✓ Reginaldo do Hospital - Sim</li><li>✓ Thales Coutinho - Sim</li><li>✓ Tico Jardim – Sim</li></ul> <p>❖ Aprovada por unanimidade</p> |
| <b>3ª Sessão Ordinária – 09/02/2021</b>  |   |
| <b>Matéria</b>   | <b>Votação Nominal</b>  |
| Não houveram matérias aprovadas pelo regime nominal.   |   |
| <b>4ª Sessão Ordinária – 10/02/2021</b>  |   |
| <b>Matéria</b>   | <b>Votação Nominal</b>  |
| Não houveram matérias aprovadas pelo regime nominal.   |   |
| <b>5ª Sessão Ordinária – 23/02/2021</b>  |   |
| <b>Matéria</b>   | <b>Votação Nominal</b>  |
| <b>Emenda à Projeto de Lei do Executivo - Emenda nº 1 de 2021:</b> MODIFICA O INCISO I E II DO ART.14 NO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº2.779/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alan Mansur - Sim</li><li>✓ Amaro Luiz - Sim</li><li>✓ Edson Chiquini - Sim</li><li>✓ George Jardim - Sim</li><li>✓ Professor Guto Garcia - Sim</li><li>✓ Iza Vicente - Sim</li><li>✓ José Prestes - Sim</li><li>✓ Luciano Diniz - Sim</li><li>✓ Nilton César Pereira Moreira - Não Votou</li></ul>   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Luiz Matos - Sim</li><li>✓ Paulo Paes - Sim</li><li>✓ Professor Michel - Sim</li><li>✓ Rafael Amorim - Sim</li><li>✓ Reginaldo do Hospital - Sim</li><li>✓ Rond Macaé - Sim</li><li>✓ Thales Coutinho - Sim</li><li>✓ Tico Jardim – Sim</li></ul> <p>❖ Aprovada por unanimidade</p>   |
| <p><b>Emenda à Projeto de Lei do Executivo - Emenda nº 2 de 2021:</b> SUPRIME OS PARÁGRAFO 1º, 2º E 3º DO ART.14 NO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº2.779/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alan Mansur - Sim</li><li>✓ Amaro Luiz - Sim</li><li>✓ Edson Chiquini - Sim</li><li>✓ George Jardim - Sim</li><li>✓ Professor Guto Garcia - Sim</li><li>✓ Iza Vicente - Sim</li><li>✓ José Prestes - Sim</li><li>✓ Luciano Diniz - Sim</li><li>✓ Nilton César Pereira Moreira - Sim</li><li>✓ Luiz Matos - Sim</li><li>✓ Paulo Paes - Sim</li><li>✓ Professor Michel - Sim</li><li>✓ Rafael Amorim - Sim</li><li>✓ Reginaldo do Hospital - Sim</li><li>✓ Rond Macaé - Sim</li><li>✓ Thales Coutinho - Sim</li><li>✓ Tico Jardim – Sim</li></ul> <p>❖ Aprovada por unanimidade</p> |
| <p><b>Emenda à Projeto de Lei do Executivo - Emenda nº 3 de 2021:</b> MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 14 NO PROJETO DE LEI Nº E-001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alan Mansur - Sim</li><li>✓ Amaro Luiz - Sim</li><li>✓ Edson Chiquini - Sim</li><li>✓ George Jardim - Sim</li><li>✓ Professor Guto Garcia - Sim</li><li>✓ Iza Vicente - Sim</li><li>✓ José Prestes - Sim</li><li>✓ Luciano Diniz - Sim</li><li>✓ Nilton César Pereira Moreira - Não Votou</li><li>✓ Luiz Matos - Sim</li><li>✓ Paulo Paes - Sim</li><li>✓ Professor Michel - Não Votou</li><li>✓ Rafael Amorim - Sim</li><li>✓ Reginaldo do Hospital - Sim</li></ul>  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rond Macaé - Sim</li><li>✓ Thales Coutinho - Sim</li><li>✓ Tico Jardim – Sim</li></ul> <p>❖ Aprovada por unanimidade</p>  |
| <p><b>Projeto de Lei do Executivo nº 1 de 2021:</b><br/>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.779/2006, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> | <p>Alan Mansur - Sim<br/>Amaro Luiz - Sim<br/>Edson Chiquini - Sim<br/>George Jardim - Sim<br/>Professor Guto Garcia - Sim<br/>Iza Vicente - Sim<br/>José Prestes - Sim<br/>Luciano Diniz - Sim<br/>Nilton César Pereira Moreira - Não Votou<br/>Luiz Matos - Sim<br/>Paulo Paes - Sim<br/>Professor Michel - Sim<br/>Rafael Amorim - Sim<br/>Reginaldo do Hospital - Sim<br/>Rond Macaé - Sim<br/>Thales Coutinho - Sim<br/>Tico Jardim - Sim</p> <p>❖ Aprovada por unanimidade.</p>       |
| <p><b>Projeto de Lei do Legislativo nº 5 de 2021:</b><br/>CRIA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.</p>                                  | <p>Alan Mansur - Sim<br/>Amaro Luiz - Sim<br/>Edson Chiquini - Sim<br/>George Jardim - Sim<br/>Professor Guto Garcia - Sim<br/>Iza Vicente - Sim<br/>José Prestes - Sim<br/>Luciano Diniz - Sim<br/>Nilton César Pereira Moreira - Não Votou<br/>Luiz Matos - Sim<br/>Paulo Paes - Sim<br/>Professor Michel - Sim<br/>Rafael Amorim - Não Votou<br/>Reginaldo do Hospital - Sim<br/>Rond Macaé - Sim<br/>Thales Coutinho - Sim<br/>Tico Jardim – Sim</p> <p>❖ Aprovada por unanimidade.</p> |
| <b>6ª Sessão Ordinária – 24/02/2021</b>   |   |
| <b>Matéria</b>  | <b>Votação Nominal</b>  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Não houveram matérias aprovadas pelo regime nominal.

**Observações:**

(A) Os arts. 96 e seguintes do Regimento Interno definem sobre o processo de votação. Em destaque, o art. 97 estabelece que as **votações serão realizadas pelo processo nominal**, exceto se o Plenário decidir pelo processo simbólico. Sendo assim, foi disponibilizado apenas as sessões ordinárias com matérias votadas através do processo nominal.

(B) Segundo o art. 13, do Regimento Interno:

***Art. 13. O Presidente somente poderá votar quando houver empate, quando a votação for secreta ou se o quorum para a aprovação da matéria for superior ao de maioria absoluta.***